



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020273-1</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	006/2020
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº:</b>	Pregão Eletrônico nº004/2020.
<b>ORDENADORA DE DESPESA:</b>	Mara Regina Xavier Belo.
<b>PREGOEIRA:</b>	Laine Conceição Teixeira de Almeida
<b>OBJETO:</b>	Contratação de Serviços de desinsetização, detetização, desratização, descupinização e assemelhados, para suprir as necessidades da SEMED e órgãos a ela vinculados.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	Prevensan Centro de Serviços Ambientais Ltda   Valor (R\$): 98.998,00
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Lidyane Dias Menezes. Portaria nº024/2020

### I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do contrato nº 034/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2020 - SEMED- tendo como objeto Contratação de Serviços de desinsetização, detetização, desratização, descupinização e assemelhados, para suprir as necessidades da SEMED e órgãos a ela vinculados. Deu entrada nesta Controladoria por meio do memorando nº 157/2020 -SEMED no dia 16/03/2020 às 13:07h para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

✓ Consta parecer do controle interno de nº 2020273 - análise do processo.

### II - ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta o seguinte Contrato:

✓ **CONTRATO Nº 034/2020 - SEMED** firmado com o a empresa vencedora Prevensan Centro de Serviços Ambientais LTDA, no valor de R\$: 98.998,00 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais), com vigência de 12/03/2020 até 31/12/2020, tendo como fiscal do contrato a Sra. Lidyane Dias Menezes, estando assinado pelas partes interessadas e testemunhas, datado em 12/03/2020, com observância das cláusulas obrigatórias conforme preceitua o art. 55 da Lei 8.666/1993 (fls. 171 a 176).

✓ Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Certidões de regularidades fiscal e trabalhista válidas quando da assinatura do Contrato (fls. 177 a 185);

✓ Publicação do extrato do Contrato, dia 13/06/2020, no quadro de aviso da SEMED; publicação no Diário Oficial da União nº 51, seção 3, pág. 208 e, 16/03/2020; no Portal da Transparência do site da Prefeitura de Santarém e no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 186 a 190).

### III - CONCLUSÃO

Na análise constatou-se que o Contrato fora celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes e encontram-se revestidos das formalidades legais, estando aptos para gerarem despesas para a municipalidade.

**Recomenda-se:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA; no sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência; sistema MRB, emissão de empenho.

Santarém (PA), 19 de março de 2020.

**João Nilton Gomes dos Santos**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 86.989

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018.



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**  
Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

